



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2023

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Resolução n.º 110/20222 (Regimento Interno);

Considerando a realização do **Carnaval**, que ocorre no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

Considerando que o dia 8 de junho (quinta-feira) é feriado de **Corpus Christi**;

Considerando que no dia 7 de setembro (quinta-feira), é feriado nacional (**Independência do Brasil**);

Considerando que o dia 12 de Outubro (quinta-feira) é feriado nacional (**Dia de Nossa Senhora de Aparecida**);

Considerando que no dia 2 de novembro (quinta-feira), é feriado nacional (Dia de Finados);

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 20 e 21 de fevereiro, em período integral (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) retornando as atividades no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:00 horas.

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **9 de junho de 2023** (sexta-feira), **8 de setembro de 2023** (sexta-feira), **13 de outubro de 2023** (sexta-feira) e **3 de Novembro de 2023** (sexta-feira).

Adalberto



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

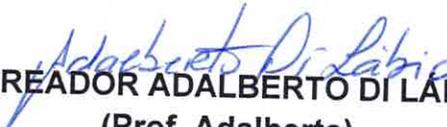
Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 1 de fevereiro de 2023


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal